



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI**

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 26/2022/PC-PI

Constitui Comissão para Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Escrivão e Agente da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020;

R E S O L V E:

CONSTITUIR Comissão para conduzir os trabalhos do IV CONCURSO DE REMOÇÃO, destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Escrivão e Agente da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será **presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil**, conforme disposição do Art. 9º da Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior da Polícia Civil, que será composta conforme relação abaixo.

I) **DPC Ana Luíza Marques dos Reis**, secretária indicada pelo Presidente da Comissão, que será auxiliada pelo **APC Glauber Saraiva Leitão**;

II) Diretor de Polícia Técnico-Científica, **Perito Médico-Legal Antônio Nunes Nunes Pereira**, tendo como secretário o **Perito Criminal Laurentino Batista Caland Neto**;

III) Gerente de Polícia Metropolitana, **DPC Sebastião Alves de Alencar Neto**, tendo como secretário o **APC Aurimar da Gama Dionísio**;

IV) Gerente de Polícia do Interior, **DPC Marcelo Cruz Araújo Leal**, tendo como secretário o **APC Rodrigo Ulisses Pereira**;

Os trabalhos da presente Comissão serão fiscalizados pelos Delegados **Francisco de Assis Carvalho Neto e Bruna Verena de Brito do Rosário Fontenele**, e pelos Agentes de Polícia **Jefferson Paulo Ribeiro Soares e Gilvan Viana Lima**, representando respectivamente as entidades sindicais SINDEPOL e SINPOLPI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI,
30 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 30/06/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4731390** e o código CRC **FC0C3280**.

Referência: Processo nº 00019.012702/2022-51

SEI nº 4731390

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380